

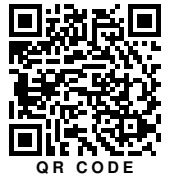


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 20 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 307

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
LEI (Nº 1241/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 194/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 1241/2018)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Fica denominada de Travessa Teobaldo Silva Mendes a Rua situada no Bairro Polivalente, após o Hospital Julieta Viana, neste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de travessa Teobaldo Silva Mendes a rua situada no Bairro Polivalente, após o Hospital Julieta Viana, tendo como acesso principal a BA-160 ou a estrada das Prainhas ao lado do Parque Aquático Ponta das Pedras, neste município.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 19 de setembro de 2018.

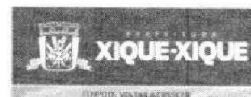
  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 194/2018)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**PORTARIA 194 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **DEJANILDA DE ALMEIDA BESSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **DEJANILDA DE ALMEIDA BESSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, no período de 02/10/2018 a 02/01/2019, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito